

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VITÓRIA OLIVEIRA DE PAULA COSTA

**O PAPEL DAS BIG FOUR NA AUDITORIA DE EMPRESAS LISTADAS NA B3: UMA
ANÁLISE A PARTIR DE ESCÂNDALOS CORPORATIVOS E DA EVOLUÇÃO
NORMATIVA**

UBERLÂNDIA

2026

VITÓRIA OLIVEIRA DE PAULA COSTA

**O PAPEL DAS BIG FOUR NA AUDITORIA DE EMPRESAS LISTADAS NA B3: UMA
ANÁLISE A PARTIR DE ESCÂNDALOS CORPORATIVOS E DA EVOLUÇÃO
NORMATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito para obtenção de título de Bacharel em
Ciências Contábeis pela Universidade Federal de
Uberlândia

Área e concentração: Auditoria

Prof. Dr. Sabrina Rafaela Pereira Borges

UBERLÂNDIA

2026

AGRADECIMENTOS

Àquele que foi meu refúgio e fortaleza, o autor do meu amanhã e o sustentador do meu hoje. A Deus, que nos momentos de silêncio ouviu minhas preces e, nos dias de cansaço extremo, renovou minhas forças para que eu jamais desistisse.

Ao amor da minha vida, Lucas, meu companheiro de jornada e de vida. Obrigada por transformar meus dias pesados em leves e por nunca soltar minha mão. Ninguém melhor que você para entender o que foi essa caminhada, porque trilhamos ela lado a lado. Obrigada por secar minhas lágrimas nos surtos, por comemorar cada pequena vitória como se fosse a maior delas. Ver você batalhando pelo seu sonho me inspirava a seguir pelo meu.

Às minhas duas guerreiras. À minha mãe, Tatiana (meu tuitui), que nunca, jamais deixou de acreditar em mim. Mesmo quando tudo parecia tão distante e difícil, você mantinha viva a esperança de que um dia eu chegaria até aqui. Obrigada por cada incentivo dito nos meus momentos de dúvida. Seu amor me sustentou. E à minha “Vózinha”, Dona Áurea, que tanto amo. Obrigada por todo o apoio, pelos conselhos sábios e pelas ligações de domingo que sempre aqueciam meu coração. Sua voz do outro lado da linha me enchendo de bençãos, era o combustível que eu precisava para seguir em frente mais uma semana. Vocês duas são a base de tudo o que sou.

À minha família, que compreendeu minhas ausências nos aniversários e nos encontros de última hora. Obrigada por não deixarem de me convidar mesmo sabendo que a resposta provavelmente seria negativa. Obrigada por cada mensagem de incentivo, por cada oração e por vibrarem a cada etapa concluída como se fosse a conquista de vocês. Levo cada um no coração.

Com muito carinho, agradeço também aos meus segundos pais, minha sogra Tatiana Cândia e ao meu sogro Fernando Fernandes. Obrigada por me acolherem como filha desde o primeiro dia e por todo o apoio e torcida que sempre me dedicaram. Obrigada por celebrarem cada etapa conosco. Vocês foram um presente do universo nessa jornada.

Por fim, minha gratidão à minha orientadora, Sabrina Rafaela. Obrigada pela paciência, pela sabedoria compartilhada e por me guiar por esse caminho com tanto profissionalismo e cuidado.

RESUMO

Este trabalho analisa criticamente o papel das Big Four na auditoria de empresas listadas na B3, considerando escândalos corporativos recentes e a evolução normativa no Brasil. A pesquisa questiona os limites da auditoria independente, mesmo quando realizada por firmas de grande porte, diante de crises que abalaram a confiança dos investidores. A metodologia é qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, com caráter exploratório e descritivo. O estudo fundamenta-se na revisão da literatura sobre auditoria, governança corporativa e teoria da agência, além da análise de normas, relatórios e processos sancionadores. Foram examinados quatro casos emblemáticos de empresas da B3 que enfrentaram crises relevantes, mesmo auditadas por grandes firmas. Os resultados evidenciam que, embora a auditoria reduza a assimetria informacional, sua atuação não é suficiente para impedir falhas quando há fragilidades na governança e nos controles internos. Os casos analisados mostram impactos como desvalorização das ações e danos reputacionais, reforçando os limites estruturais da auditoria como mecanismo isolado. Conclui-se que a confiança nas auditorias das Big Four deve ser cautelosa, sendo essencial a atuação integrada de outros mecanismos de governança e supervisão regulatória. Como contribuição, o estudo propõe um questionário para investidores institucionais, visando subsidiar futuras pesquisas sobre percepção de risco e influência dos relatórios de auditoria no processo decisório.

Palavras-chave: Big Four; Qualidade da auditoria; Percepção de risco; Governança corporativa; B3.

ABSTRACT

This study critically analyzes the role of the Big Four in the audit of companies listed on B3 (Brazilian stock exchange), considering recent corporate scandals and regulatory evolution in Brazil. The research questions the limits of independent auditing, even when performed by large firms, in the face of crises that have shaken investor confidence. The methodology is qualitative, of bibliographic and documentary nature, with exploratory and descriptive character. The study is based on a literature review of auditing, corporate governance and agency theory, as well as analysis of regulations, reports and sanctioning proceedings. Four emblematic cases of B3 companies that faced relevant crises, even when audited by large firms, were examined. The results show that, although auditing reduces information asymmetry, its performance is not sufficient to prevent failures when there are weaknesses in governance and internal controls. The analyzed cases show impacts such as stock devaluation and reputational damage, reinforcing the structural limits of auditing as an isolated mechanism. It is concluded that trust in Big Four audits should be cautious, with the integrated action of other governance mechanisms and regulatory supervision being essential. As a contribution, the study proposes a questionnaire for institutional investors, aiming to support future research on risk perception and the influence of audit reports on decision-making processes.

Palavras-chave: Big Four; Audit quality; Risk perception; Corporate governance; B3.

1 INTRODUÇÃO

Escândalos contábeis recentes, mesmo em empresas auditadas pelas maiores firmas do mundo, levantam uma dúvida fundamental: até que ponto é possível confiar nas auditorias independentes realizadas pelas Big Four? Esse questionamento é relevante uma vez que as demonstrações financeiras de uma entidade possuem um papel fundamental em fornecer informações relevantes, precisas e confiáveis para seus usuários que podem incluir investidores, credores, reguladores, entre outros.

Dentre muitos aspectos, elas precisam ser coerentes, confiáveis, relevantes e completas. Esses requisitos são, em sua maioria, definidos por normas contábeis e regulamentações financeiras. No entanto, para que essas informações realmente atendam aos critérios dispostos nas normas, é essencial que elas passem por um processo de auditoria, garantindo assim, que os dados apresentados sejam livres de distorções relevantes.

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem investigado casos emblemáticos de manipulação contábil — como OGX (2013), Saraiva Livreiros (2018), TecToy (2015), SER Educacional (2020) e Banco Pan (2018) —, nos quais falhas na auditoria ou omissões deliberadas comprometeram a confiabilidade das demonstrações financeiras. Esses exemplos reforçam a relevância do papel da auditoria independente, conforme destacado por Arens e Loebbecke (2000), a auditoria é um processo estruturado e imparcial, voltado a garantir a transparência e a aderência às normas nas informações contábeis e nos processos operacionais, contribuindo para decisões mais seguras e fundamentadas. Reforçando essa perspectiva, Hernández (2012) define a auditoria como uma análise independente das demonstrações financeiras e informações contábeis de uma organização, com o propósito de analisar o cumprimento das diretrizes contábeis e das exigências regulatórias pertinentes.

Para DeAngelo (1981), a excelência do trabalho de auditoria está intimamente ligada ao tamanho da firma, com auditores de grande porte sendo mais capazes de fornecer uma auditoria de alta qualidade devido à sua experiência, recursos e a necessidade de manter sua reputação no mercado. Nessa mesma linha de raciocínio, Haskins (1987) destaca que o termo "*Big Four*" foi usado para descrever as quatro maiores empresas de auditoria que dominaram o mercado global: Deloitte, PricewaterhouseCoopers (PwC), Ernst & Young (EY) e KPMG. Esse termo reflete sua

crescente influência e o papel preponderante que essas firmas desempenham na indústria de auditoria e consultoria.

Embora existam diversas abordagens sobre a qualidade da auditoria e o impacto das Big Four no mercado financeiro, a literatura ainda carece de investigações que analisem como os escândalos contábeis recentes afetam a percepção de risco dos investidores. Nesse contexto, a percepção de risco — entendida como o julgamento subjetivo sobre a possibilidade de perdas (Slovic, 1987) — torna-se especialmente relevante quando se trata da confiança na auditoria. Escândalos envolvendo grandes firmas podem levar os investidores a questionarem a eficácia do processo de auditoria, afetando sua confiança nas informações contábeis divulgadas.

Nesse sentido, escândalos como o da Wirecard (2020), na Alemanha, onde a EY não conseguiu detectar um rombo de quase 2 bilhões de euros, e a crise da Americanas (2023), no Brasil, que envolveu inconsistências contábeis da ordem de R\$ 20 bilhões mesmo após auditoria da PwC, demonstram que a confiança no mercado pode ser abalada mesmo quando empresas de grande porte são auditadas por firmas renomadas. Apesar disso, são escassas as pesquisas que investigam de forma aprofundada a efetividade dessas auditorias na detecção e prevenção de fraudes, particularmente no cenário brasileiro.

Além disso, dados recentes da *Organization for Economic Co-operation and Development* (2022) e da *International Federation of Accounts* (2021) apontam que mais de 70% das empresas listadas em grandes bolsas mundiais são auditadas por uma das Big Four, revelando uma forte concentração de mercado e dependência dessas firmas. Essa concentração, segundo Francis (2011) e Turley et al. (2007), pode gerar conflitos de interesse, especialmente quando as mesmas firmas prestam simultaneamente serviços de auditoria e consultoria. Essa conjuntura enfraquece a autonomia do auditor e tende a diminuir a efetividade da auditoria na identificação de inconformidades.

Portanto, a lacuna de pesquisa está na ausência de estudos aprofundados que investiguem a atuação das Big Four na prevenção de irregularidades financeiras em companhias de capital aberto no Brasil, especialmente considerando a confiança do investidor e os potenciais conflitos decorrentes da prestação de múltiplos serviços. Este estudo busca contribuir para esse debate, fornecendo evidências empíricas e teóricas sobre os limites da atuação das Big Four, com base em casos concretos e dados recentes, respondendo à seguinte pergunta: De que maneira os recentes escândalos contábeis envolvendo grandes corporações e as Big Four impactam a credibilidade do

mercado de auditoria e a governança das empresas listadas na B3? Logo, o objetivo geral desta pesquisa é analisar criticamente o papel e o impacto das Big Four na auditoria de empresas listadas na B3 através da análise de escândalos corporativos e da evolução normativa. Especificamente, os propósitos do estudo envolvem: (i) Mapear a literatura nacional e internacional sobre o papel das Big Four na auditoria independente de empresas de capital aberto, com foco em qualidade da auditoria, independência e riscos de falhas; (ii) Desenvolver um questionário estruturado com base na revisão de literatura e nos achados do estudo, visando subsidiar pesquisas empíricas futuras sobre a percepção de investidores institucionais a respeito do papel das Big Four.

A relevância do tema é incontestável, uma vez que os relatórios financeiros auditados constituem a base sobre a qual investidores e demais partes interessadas fundamentam suas decisões. A confiança no mercado de capitais é intrinsecamente vinculada à qualidade, integridade e transparência dessas informações. Nesse cenário, as Big Four, enquanto detentoras de expressiva fatia do mercado de auditoria global e nacional, exercem um papel de extrema influência, demandando uma análise crítica quanto à sua capacidade de atender aos imperativos de independência, ética e robustez que a função exige. Este estudo justifica-se, portanto, pela premência da discussão do impacto real e a efetividade das auditorias conduzidas por essas firmas na dinâmica do mercado financeiro brasileiro, contribuindo para o debate sobre a governança corporativa e a estabilidade sistêmica em uma economia emergente e integrada aos fluxos internacionais de capitais.

Embora escândalos contábeis internacionais forneçam um pano de fundo histórico e teórico relevante, o recorte empírico desta investigação concentra-se no contexto específico do Brasil. O foco recai sobre a atuação das Big Four nas grandes corporações listadas na B3, buscando compreender sua influência por meio de uma análise documental e bibliográfica abrangente. A opção por esta metodologia, em detrimento de uma pesquisa de campo inicialmente planejada, permite uma imersão profunda na literatura especializada, na regulação setorial e na análise de documentos corporativos e regulatórios, viabilizando uma avaliação mais estruturada e fundamentada do fenômeno.

Para atingir os objetivos propostos, este trabalho está estruturado em três capítulos principais, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo dedica-se à revisão da literatura, abordando os fundamentos da auditoria independente, a teoria da agência, a governança corporativa e as características do oligopólio no setor de serviços de auditoria. O

segundo capítulo detalha cada etapa da metodologia utilizada, caracterizando a pesquisa como bibliográfica e documental, de natureza qualitativa e analítica, com utilização de coleta de dados secundários (relatórios da CVM, notícias de mercado e artigos acadêmicos). O terceiro capítulo apresenta a análise crítica propriamente dita, confrontando as evidências encontradas na literatura e nos documentos com o referencial teórico, com foco na concentração do mercado, na qualidade percebida da auditoria e em sua influência no ambiente da B3. Por fim, nas considerações finais, são sintetizadas as conclusões do estudo, apresentadas suas contribuições e limitações, bem como sugeridos caminhos para pesquisas futuras, entre os quais se destaca a aplicação do instrumento de coleta de dados (questionário) elaborado nesta pesquisa, desenvolvido especificamente para investigar a percepção de risco e confiança dos investidores institucionais em relação às Big Four.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Fundamentos Históricos da Auditoria

A auditoria é uma prática que evoluiu ao longo dos séculos, acompanhando as transformações sociais, econômicas e tecnológicas das organizações. A sua origem remonta à Antiguidade, quando civilizações como os egípcios, romanos e gregos já empregavam mecanismos rudimentares de controle financeiro (BOYNTON et al, 2002). Segundo Attie (2015), há indícios de atividades de auditoria desde 3500 a.C., principalmente em registros da Mesopotâmia, onde já se encontravam práticas de controle das finanças do Estado. A partir desse contexto, a auditoria tem se desenvolvido paralelamente à dinâmica do sistema capitalista.

Almeida (2010) afirma que a auditoria evoluiu de uma atividade voltada à simples conferência de livros e registros contábeis para uma função estratégica, essencial à governança corporativa e à sustentabilidade organizacional. No contexto brasileiro, essa evolução foi impulsionada pela crescente complexidade do mercado e pela necessidade de adequação às normas internacionais. Com a promulgação da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), a auditoria passou a ocupar um papel central nas empresas de capital aberto, acompanhando as transformações da economia globalizada e a crescente exigência por transparência e confiabilidade nas informações financeiras. Nesse cenário, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), alinham-se aos padrões do *International Auditing*

and Assurance Standards Board (IAASB), fortalecendo a integração da prática da auditoria no Brasil ao contexto internacional (CFC, 2023).

2.2. Independência e qualidade de auditoria

Conforme a IFAC (*International Federation of Accountants*), a independência está relacionada à capacidade do auditor em emitir uma opinião imparcial, ou seja, livre de influências externas (IFAC, 2022). Assim, mesmo que o auditor possua competência técnica, a falta de independência pode comprometer a confiabilidade da auditoria.

Como reforça Lima (2010, p. 43), "a independência do auditor é a base da credibilidade das demonstrações contábeis auditadas", sendo crucial para que os usuários da informação contábil confiem nos relatórios financeiros. Adicionalmente, a estrutura de remuneração do auditor e sua relação de longo prazo com o cliente podem afetar a independência percebida e real. De acordo com Francis (2004), auditores que mantêm relações prolongadas com os clientes podem desenvolver laços que comprometem sua objetividade, ainda que tecnicamente sejam capazes de realizar uma auditoria de qualidade.

Nesse sentido, mecanismos como a rotatividade obrigatória de firmas ou sócios responsáveis são frequentemente sugeridos para mitigar riscos à independência. A regulação brasileira, por exemplo, estabelece limites para a permanência dos responsáveis técnicos em empresas auditadas, buscando preservar a imparcialidade da auditoria (CFC, 2015)

Como complemento, a qualidade de auditoria pode ser definida como a probabilidade de um auditor detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras e a probabilidade de que tais distorções sejam relatadas no parecer de auditoria (Crispim & Paris, 2018). Essa definição considera dois aspectos essenciais: a competência técnica do auditor e sua independência ao relatar as distorções encontradas.

Para Knechel et al. (2007), a qualidade da auditoria também está associada à aplicação de procedimentos de auditoria adequados, ao cumprimento das normas técnicas e éticas, bem como ao julgamento profissional. Além disso, fatores institucionais, como a regulação do mercado e a governança corporativa da empresa auditada, influenciam diretamente o desempenho do auditor.

2.3 De Big Five a Big Four: o Caso Arthur Andersen

Antes de serem conhecidas como “Big Four”, as líderes mundiais em serviços de auditoria eram chamadas de “Big Five”, grupo que incluía a Arthur Andersen, ao lado da Deloitte, PwC, Ernst & Young (EY) e KPMG. No entanto, esse cenário mudou drasticamente no início dos anos 2000, após o envolvimento da Arthur Andersen em um dos maiores escândalos corporativos da história: o caso Enron.

A Enron Corporation, gigante do setor de energia dos Estados Unidos, foi acusada de fraudes contábeis de grande escala, que ocultavam dívidas e inflavam lucros. A Arthur Andersen, responsável pela auditoria da empresa, foi investigada por destruir documentos que poderiam comprovar as irregularidades. Como resultado, a Andersen teve sua reputação destruída e perdeu o direito de atuar como auditora pública nos Estados Unidos. Segundo Crepaldi (2008, p. 61), o caso Enron teve impactos devastadores sobre a credibilidade da profissão contábil e foi decisivo para o desaparecimento da Arthur Andersen do mercado. A partir desse episódio, o grupo passou a ser chamado de Big Four, como é conhecido atualmente.

Para Silva e Santos (2016), a crise envolvendo a Arthur Andersen provocou uma reavaliação das práticas de auditoria e impulsionou o surgimento de legislações mais rigorosas, como a Lei Sarbanes-Oxley (SOX), de 2002, que reforçou o papel dos auditores na prevenção de fraudes e aumentou a responsabilidade das empresas com a transparência.

2.4 As Fraudes no Mercado Financeiro e as Auditorias

A partir dessas mudanças impulsionadas por escândalos como o da Arthur Andersen, observou-se uma crescente exigência por transparência, ética e governança corporativa em nível global. Esse movimento impactou diretamente o mercado financeiro, entendido como o ambiente onde ocorrem negociações de ativos e se estabelece a relação entre investidores e empresas. No Brasil, esse mercado é centralizado, principalmente, na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), que surgiu em 2017 a partir da fusão entre a BM&FBOVESPA e a Cetip. Segundo Assaf Neto (2020), a B3 desempenha um papel fundamental na economia brasileira, ao oferecer uma infraestrutura robusta para o registro, negociação, compensação e liquidação de ativos financeiros, além de funcionar como agente regulador de práticas de governança e transparência entre as empresas listadas.

Dentro desse contexto, a auditoria passa a ser um instrumento fundamental, principalmente para as companhias de capital aberto, cujas demonstrações financeiras precisam refletir a realidade de forma fidedigna. A credibilidade das informações contábeis influencia diretamente a decisão de investidores e a precificação de ativos no mercado. Para Silva e Santos (2016), a auditoria contribui para a redução das assimetrias de informação e para o fortalecimento da confiança dos agentes econômicos.

No contexto dos mercados financeiros, os investidores desempenham um papel central na alocação de recursos com o objetivo de obter retorno, seja no curto, médio ou longo prazo. Esses agentes podem ser classificados, de maneira geral, como investidores individuais (pessoas físicas) ou investidores institucionais (organizações especializadas) cada um com características distintas em termos de volume de capital, horizonte temporal e tolerância a riscos (BODIE, KANE & MARCUS, 2018).

Os investidores institucionais representam um dos principais pilares do sistema financeiro moderno. São entidades que administram grandes volumes de capital, como fundos de pensão, seguradoras e gestoras de recursos (FAMA & FRENCH, 2010). Sua atuação é associada à alocação eficiente de capital, à redução de assimetrias informacionais e ao monitoramento das empresas investidas. Gillan e Starks (2000) destacam que esses investidores não apenas exercem influência passiva, mas também participam ativamente da governança corporativa, votando em assembleias, dialogando com conselhos e pressionando por mudanças estratégicas.

No Brasil, a presença dos investidores institucionais ganhou força a partir dos anos 2000, especialmente com a expansão dos fundos de pensão e da indústria de fundos de investimento. Para Silva e Leal (2005), a atuação desses agentes no mercado de capitais brasileiro tem sido fundamental para o avanço das práticas de governança corporativa, ao pressionarem por maior transparência, responsabilidade e alinhamento com os acionistas minoritários.

A fraude contábil consiste em um ato intencional que distorce as demonstrações financeiras, comprometendo a confiabilidade das informações e gerando impactos negativos para empresas e investidores (SANTOS et al., 2021). Esse fenômeno é frequentemente explicado pelo Triângulo da Fraude, modelo desenvolvido por Cressey (1953), que identifica três elementos essenciais para sua ocorrência: pressão (como necessidades financeiras ou metas agressivas), oportunidade (falhas nos controles internos ou governança deficiente) e racionalização (justificativas subjetivas do fraudador, como "só estou recuperando o que me é devido") (CRESSEY, 1953; WELLS, 2014).

No contexto brasileiro, estudos indicam diferenças significativas entre empresas auditadas pelas Big Four (Deloitte, PwC, EY e KPMG) e aquelas auditadas por firmas menores. Segundo Silva e Borba (2019), companhias auditadas pelas Big Four apresentam menor incidência de fraudes, possivelmente devido a metodologias mais robustas, maior independência e investimento em tecnologia. Além disso, quando fraudes são detectadas nessas empresas, tendem a ser de menor magnitude e identificadas mais rapidamente.

Por outro lado, empresas auditadas por firmas de menor porte, embora também enfrentem casos de fraude, costumam lidar com impactos financeiros mais expressivos, muitas vezes decorrentes de falhas na detecção precoce (OLIVEIRA; COSTA, 2022). Essa diferença pode estar relacionada à menor capacidade de investimento em sistemas antifraude e à limitação de escopo nas auditorias.

A repercussão no mercado também varia conforme o prestígio da auditoria. Quando uma fraude é descoberta em uma empresa auditada por uma Big Four, a reação dos investidores tende a ser mais intensa, com quedas acentuadas no valor das ações e aumento do custo de capital (ANDRADE; LOPES, 2020). Isso ocorre porque há uma expectativa maior de confiabilidade, tornando a quebra de confiança mais impactante. Já em empresas auditadas por firmas menores, embora a reação ainda seja negativa, a magnitude costuma ser menor, pois o mercado já parte de um nível de desconfiança mais elevado.

Apesar dos avanços regulatórios, como a Lei nº 11.638/07 e a adoção das IFRS, que aumentaram a transparência das demonstrações financeiras, fraudes ainda ocorrem por meio de manipulação de receitas, subnotificação de passivos e uso indevido de estimativas contábeis (LIMA; SILVA, 2021). Portanto, além da escolha de uma auditoria qualificada, é fundamental que as empresas fortaleçam continuamente seus controles internos, governança corporativa e cultura ética, reduzindo assim os riscos de fraude e seus impactos no mercado.

Diante desse cenário, em que os avanços normativos e as boas práticas de governança se mostram essenciais, mas não suficientes para eliminar completamente as fraudes contábeis, torna-se relevante investigar como a literatura especializada e as evidências empíricas têm tratado essa temática. Para tanto, faz-se necessário definir os caminhos metodológicos que orientaram a construção desta pesquisa, permitindo compreender de que forma os objetivos propostos foram alcançados e quais os limites e possibilidades do estudo realizado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma pesquisa bibliográfica e documental de caráter exploratório-descritivo. Esta opção metodológica foi a mais adequada para uma investigação que visa analisar criticamente um fenômeno social complexo – como a influência das Big Four – que permitiu uma compreensão profunda a partir das discussões teóricas consolidadas e da análise de documentos primários que materializam a prática no mercado brasileiro (MINAYO, 2014). Quanto à sua natureza, a pesquisa foi classificada como básica, pois seu objetivo principal foi gerar conhecimento e aprofundar a compreensão teórica sobre o tema, contribuindo para o avanço do debate acadêmico nos campos da contabilidade, auditoria e governança corporativa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Os procedimentos para coleta de dados foram estruturados em duas fases complementares e sistemáticas. A primeira fase consistiu em uma pesquisa bibliográfica extensiva, realizada por meio de uma revisão integrativa da literatura nacional e internacional. Para isso, foram consultadas bases de dados científicas como SciELO, SPELL, Portal de Periódicos CAPES e Google Scholar, abrangendo predominantemente produções dos últimos dez anos. A busca foi conduzida com combinações de descritores em português e inglês, tais como “Big Four”, “qualidade da auditoria”, “concentração do mercado de auditoria”, “governança corporativa”, “B3” e “auditoria independente”. O objetivo deste levantamento foi mapear, identificar as teorias fundamentais que embasam a discussão e apontar possíveis lacunas na produção acadêmica existente. O Quadro 1 apresenta essas bases da pesquisa.

Quadro 1 – Bases de pesquisa

Tipo de pesquisa	Bases consultadas	Principais palavras-chave utilizadas
Pesquisa bibliográfica nacional	SciELO, SPELL, Portal CAPES	Auditoria independente; Big Four; Governança corporativa; Qualidade da auditoria; Mercado de capitais
Pesquisa bibliográfica internacional	Google Scholar, Portal CAPES	Big Four; Audit quality; Audit market concentration; Corporate governance; Financial reporting
Pesquisa documental normativa	CVM, IBRACON	Regulação da auditoria; Normas de auditoria; Independência do auditor
Pesquisa documental corporativa	Formulários de Referência; Relatórios de Administração	Governança corporativa; Relatório do auditor; Transparência; Divulgação de riscos

Pesquisa documental sancionadora	Processos administrativos da CVM	Irregularidades contábeis; Responsabilização; Falhas de auditoria
----------------------------------	----------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria (2026).

A segunda fase, de pesquisa documental, foi conduzida para ancorar a análise no contexto empírico brasileiro, envolvendo o levantamento e exame crítico de documentos oficiais e públicos. Esta técnica, conforme Cellard (2012), possibilita ao pesquisador acessar fontes primárias que registram fatos e decisões de forma não mediada. As fontes documentais foram organizadas em três categorias principais. As fontes normativo-regulatórias incluíram leis, resoluções da CVM e normas profissionais do IBRACON. As fontes corporativas e de mercado foram representadas pelos Formulários de Referência e Relatórios de Administração das empresas componentes do Ibovespa no período de 2019 a 2023, com foco específico nas seções de governança e nos relatórios dos auditores independentes. Por fim, as fontes sancionadoras foram representadas por processos administrativos da CVM com decisões consolidadas que envolvem empresas listadas e suas auditorias. Para esta categoria, foram selecionados 4 casos conforme sua ampla repercussão e representatividade de diferentes tipologias de irregularidade.

Para a interpretação e análise do corpus compilado a partir das fontes bibliográficas e documentais, foi empregada a técnica de Análise de Conteúdo na modalidade temática, conforme proposta por Bardin (2011). Este método permite uma descrição sistemática e uma interpretação objetiva do conteúdo das comunicações, operacionalizada em três etapas sequenciais.

A primeira etapa, de pré-análise, envolveu a organização do material coletado, uma leitura exploratória inicial e a formulação de indicadores iniciais para orientar a exploração subsequente. Na segunda etapa, de exploração do material, procedeu-se à codificação do texto dos documentos e da literatura, identificando unidades de registro significativas. Estas unidades, como “menção a padrões internacionais”, “ênfase na prestação de serviços não-auditivos” ou “uso de termos de responsabilidade limitada”, foram posteriormente agrupadas em categorias analíticas temáticas mais amplas e abstratas. Exemplos dessas categorias são “Conflito de Interesses”, “Oligopólio e Poder de Mercado” e “Qualidade Percebida da Informação Auditada”.

A terceira e última etapa, de tratamento dos resultados e interpretação, consistiu na correlação e contextualização dessas categorias. Este processo envolveu confrontá-las com o referencial teórico construído, o que permitiu realizar inferências e chegar a conclusões fundamentadas sobre o papel e a influência das Big Four no cenário da B3.

Quanto ao seu delineamento, esta pesquisa caracteriza-se simultaneamente como exploratória e descritiva. A natureza exploratória é apropriada, conforme Gil (2008), quando se busca maior familiaridade com um problema de investigação, tornando-o mais explícito e construindo hipóteses a partir de um campo de estudo ainda em consolidação. Já a abordagem descritiva buscou observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos sem manipulá-los diretamente. Seu objetivo foi descrever com precisão as características do fenômeno encontradas nas fontes selecionadas. A triangulação entre as diferentes fontes de dados – bibliográficas, normativas, corporativas e sancionadoras – conferiu maior validade, confiabilidade e profundidade à análise. Esta estratégia assegurou uma visão multidimensional e crítica do objeto de estudo.

Além da análise documental e bibliográfica, esta pesquisa resultou na elaboração de um questionário estruturado como instrumento de pesquisa complementar. O desenvolvimento deste instrumento foi realizado com base nos achados da literatura especializada sobre governança corporativa e comportamento do investidor, bem como nos padrões identificados a partir da análise dos escândalos contábeis selecionados. A construção das questões buscou traduzir os principais fatores de risco e as lacunas de informação evidenciadas nos casos estudados em variáveis mensuráveis sobre a percepção de confiança e tomada de decisão.

Ressalta-se que, embora o questionário não tenha sido aplicado no presente estudo — em virtude do recorte temporal estabelecido e do foco metodológico na análise de casos secundários —, o instrumento é apresentado como uma contribuição metodológica relevante. A expectativa é que ele possa subsidiar futuras pesquisas empíricas que visem mensurar, de forma qualitativa e quantitativa, a percepção de investidores institucionais diante de eventos contábeis adversos, ampliando o escopo de análise para além dos documentos e relatórios.

Desse modo, a metodologia adotada mostrou-se adequada aos objetivos propostos, ao permitir, por meio da triangulação entre pesquisa bibliográfica e documental associada à análise de conteúdo, uma compreensão aprofundada e crítica da influência das Big Four no mercado brasileiro. As escolhas metodológicas conferiram rigor e consistência à investigação, enquanto a elaboração do questionário estruturado, ainda que não aplicado neste recorte, representa uma contribuição para o avanço de estudos futuros sobre a percepção de investidores institucionais.

As escolhas metodológicas adotadas não apenas conferiram rigor e consistência à investigação, mas também forneceram as bases necessárias para examinar, na prática, como se

manifestam as fragilidades de governança e controle interno em grandes corporações. É nesse contexto que a análise de casos concretos se torna fundamental, permitindo confrontar o referencial teórico com situações reais de crise e observar, de forma aplicada, os mecanismos que viabilizaram as fraudes e as consequências para o mercado. Assim, a seleção de empresas listadas na B3 que enfrentaram crises de grande repercussão oferece um rico campo de observação para compreender, à luz da teoria, as lacunas de governança e os impactos gerados.

4 ESTUDOS DE CASO ENVOLVENDO EMPRESAS LISTADAS NA B3

4.1 Discussão dos Casos

Este trabalho analisa 4 casos, dos quais, todas as companhias são de capital aberto com valores mobiliários negociados na B3, que enfrentaram crises corporativas de grande repercussão no mercado financeiro brasileiro. Apesar de atuarem em setores distintos, os quatro casos apresentam elementos comuns relacionados a falhas de governança corporativa, assimetria informacional e severa perda de confiança por parte dos investidores.

Segundo Assaf Neto (2018), o mercado de capitais depende fortemente da credibilidade das informações contábeis divulgadas pelas companhias abertas, sendo a auditoria independente um dos principais mecanismos de redução da assimetria informacional. Nos casos analisados, entretanto, observou-se que a existência de auditorias realizadas por firmas de grande porte não foi suficiente para impedir crises financeiras relevantes, o que reforça a necessidade de uma análise crítica sobre os limites da auditoria independente.

Diante desse contexto, apresenta-se o Quadro 1, que sintetiza as características gerais dos casos analisados, contemplando o setor de atuação, a firma de auditoria principal, o tipo de crise enfrentada e o período de eclosão dos eventos. O objetivo desse quadro é proporcionar uma visão comparativa inicial que facilite a compreensão das similaridades e diferenças estruturais entre as empresas estudadas, servindo como base para as análises subsequentes.

Ressalta-se que, para fins metodológicos e de padronização da análise, os nomes das companhias (vide Quadro 2) foram alterados neste trabalho, de modo a preservar a uniformidade da apresentação e evitar associações diretas que possam desviar o foco da discussão teórica e analítica proposta. Tal procedimento não comprometeu a validade dos dados utilizados, uma vez

que as informações analisadas permanecem fundamentadas em fatos públicos amplamente divulgados no mercado e em documentos oficiais, como demonstrações financeiras, fatos relevantes e comunicados ao mercado.

Quadro 2 – Casos analisados

Empresa	Setor	Tipo de Crise	Ano de Eclosão	Auditoria Principal
Empresa A	Óleo e Gás	Superavaliação de ativos / falhas de governança	2013	Ernst & Young (EY)
Empresa B	Varejo	Fraude contábil bilionária	2023	PwC
Empresa C	Varejo Editorial	Insolvência e recuperação judicial	2018	Deloitte
Empresa D	Financeiro	Fraudes contábeis e falhas de controles	2010	Deloitte

Fonte: Elaboração própria (2026).

4.2 Discussão dos Casos à luz da literatura

A análise dos casos selecionados, quando confrontada com a literatura sobre auditoria independente, governança corporativa e mercado de capitais, evidencia que os eventos observados não configuram situações isoladas, mas refletem padrões amplamente discutidos no campo teórico. A literatura aponta que a auditoria independente exerce papel fundamental na redução da assimetria informacional entre gestores e investidores, contudo, não elimina integralmente os riscos associados a falhas de governança e comportamentos oportunistas da administração (JENSEN; MECKLING, 1976).

Nesse contexto, a Teoria da Agência contribui para a compreensão dos casos analisados ao destacar que conflitos de interesse entre agentes (gestores) e principais (acionistas) tendem a se intensificar em ambientes caracterizados por informações complexas e elevado grau de discricionariedade contábil. Conforme argumentam Jensen e Meckling (1976), mecanismos de monitoramento, como a auditoria independente, são essenciais, mas apresentam limitações inerentes, especialmente quando dependem de informações produzidas pela própria gestão.

Adicionalmente, a literatura sobre qualidade da informação contábil ressalta que falhas na divulgação financeira comprometem a eficiência do mercado de capitais. Healy e Palepu (2001) afirmam que a credibilidade das demonstrações financeiras é condição central para a correta

precificação dos ativos, de modo que distorções relevantes podem gerar reações abruptas do mercado, como as observadas nos casos analisados, incluindo desvalorização acentuada das ações e perda de confiança dos investidores.

No que se refere especificamente ao papel das Big Four, estudos indicam que essas firmas desempenham função de legitimadoras institucionais das informações financeiras, sendo frequentemente percebidas pelo mercado como garantidoras de maior qualidade da auditoria (DEANGELO, 1981). Todavia, a literatura também destaca que a reputação das grandes firmas não é suficiente para assegurar a detecção de fraudes complexas ou de práticas contábeis inadequadas, sobretudo em contextos de fragilidade dos controles internos e de governança corporativa deficiente.

De acordo com a NBC TA 200, o objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações contábeis, por meio da emissão de uma opinião baseada em segurança razoável (CFC, 2016a). Contudo, os eventos analisados demonstram que, mesmo sob auditoria de grandes firmas, ocorreram falhas relevantes, o que levanta questionamentos quanto à efetividade dos procedimentos adotados e ao exercício do ceticismo profissional exigido pelas normas de auditoria.

Realizando uma análise comparativa há evidências de semelhanças relevantes entre os quatro casos estudados. Em todas as situações analisadas, as crises corporativas resultaram em impactos expressivos no mercado financeiro, tais como acentuadas desvalorizações das ações, aumento da volatilidade dos papéis, suspensão de negociações e perda significativa de valor de mercado, além de danos reputacionais de longo prazo às companhias envolvidas. Esses efeitos reforçam a elevada sensibilidade do mercado às informações contábeis divulgadas e aos relatórios emitidos pelas auditorias independentes, os quais exercem influência direta sobre as decisões dos investidores (SILVA; FERNANDES, 2018).

Adicionalmente, observa-se como elemento comum a presença de fragilidades na governança corporativa, manifestadas por deficiências nos controles internos, decisões gerenciais inadequadas, falhas nos mecanismos de supervisão e, em alguns casos, concentração excessiva de poder decisório. Tais fragilidades contribuíram para o agravamento das crises e para a ampliação de seus efeitos sobre o mercado. Conforme destacam Lopes e Martins (2014), a ausência de controles eficazes compromete a qualidade da informação contábil e amplia o risco de distorções relevantes, mesmo em organizações submetidas à auditoria independente.

Sob a perspectiva da governança corporativa, os casos analisados corroboram os achados de La Porta et al. (2000), segundo os quais a proteção insuficiente aos investidores e a fragilidade dos mecanismos de controle ampliam a probabilidade de crises corporativas e reduzem a confiança no mercado. Assim, a auditoria independente deve ser compreendida como parte integrante de um sistema mais amplo de governança, que envolve conselhos de administração atuantes, controles internos eficazes e supervisão regulatória adequada.

Dessa forma, a literatura sustenta os resultados empíricos observados, ao indicar que a auditoria independente, embora essencial para o funcionamento do mercado de capitais, apresenta limites estruturais que precisam ser considerados na análise dos riscos corporativos e na tomada de decisão dos investidores. Os quadros 3 e 4 apresentam a síntese dos principais elementos observados na literatura, bem como as principais teorias evidenciadas nos estudos.

Quadro 3 – Síntese dos principais tópicos observados na literatura

Elementos de análise	Observações sintetizadas
<i>Natureza das crises</i>	Crises corporativas de elevada materialidade, envolvendo falhas contábeis, financeiras e gerenciais
<i>Setores analisados</i>	Diversificados, indicando que as falhas não são setoriais, mas estruturais
<i>Impactos no mercado</i>	Desvalorização das ações, perda de confiança dos investidores e danos reputacionais
<i>Governança corporativa</i>	Presença recorrente de fragilidades nos controles internos e na supervisão
<i>Auditoria independente</i>	Atuação presente, porém incapaz de evitar a eclosão das crises

Fonte: Elaboração própria (2026).

Quadro 4 – Teorias principais abordadas

Eixo teórico	Contribuições da literatura	Relação com os casos
<i>Teoria da Agência</i>	Conflitos entre gestores e acionistas demandam mecanismos de monitoramento	Falhas de governança ampliaram riscos mesmo com auditoria
<i>Assimetria informacional</i>	Qualidade da informação é essencial para eficiência do mercado	Informações distorcidas resultaram em reações abruptas
<i>Qualidade da auditoria</i>	Auditorias reduzem riscos, mas não eliminam falhas	Limitações evidenciadas nos casos analisados
<i>Governança corporativa</i>	Sistemas frágeis aumentam probabilidade de crises	Padrão recorrente entre as empresas estudadas

Fonte: Elaboração própria (2026).

4.3 Encaminhamento para o avanço das pesquisas acadêmicas

A partir da análise dos casos e de sua discussão à luz da literatura, torna-se possível delinear encaminhamentos relevantes para a prática profissional, para o ambiente regulatório e para o avanço das pesquisas acadêmicas (vide Quadro 5). Os resultados evidenciam a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança corporativa nas companhias abertas, especialmente no que se refere à efetividade dos controles internos, à transparência informacional e à supervisão dos riscos corporativos.

No âmbito da auditoria independente, os achados reforçam a importância do exercício do ceticismo profissional e da ampliação dos procedimentos de avaliação de riscos relevantes, considerando a complexidade das operações e o ambiente institucional em que as empresas estão inseridas. A auditoria deve ser compreendida como parte de um sistema mais amplo de monitoramento, articulado com outros mecanismos de controle e supervisão.

Do ponto de vista regulatório, os resultados indicam a necessidade de contínuo aprimoramento das práticas de fiscalização e da qualidade da divulgação das informações financeiras, de modo a contribuir para a estabilidade e eficiência do mercado de capitais. A adoção de medidas que reforcem a transparência e a responsabilização dos agentes envolvidos pode reduzir a probabilidade de ocorrência de crises corporativas com impactos sistêmicos.

No campo acadêmico, esta pesquisa evidencia oportunidades para aprofundamento empírico do tema. Como encaminhamento para estudos futuros, propõe-se a aplicação de questionário elaborado pela própria autora, apresentado no Apêndice 1, direcionado a investidores institucionais, com o objetivo de analisar a percepção desses agentes quanto à atuação das Big Four, ao grau de confiança atribuído aos relatórios de auditoria e à influência dessas informações no processo de tomada de decisão. Tal abordagem permitirá complementar os achados qualitativos deste estudo, ampliando a compreensão da relação entre auditoria independente, governança corporativa e mercado financeiro.

Quadro 5 – Síntese dos encaminhamentos para pesquisas futuras sobre auditoria

Dimensão	Encaminhamentos propostos
<i>Prática empresarial</i>	Fortalecimento dos mecanismos de governança corporativa e dos controles internos, com foco na mitigação de riscos informacionais.

<i>Auditoria independente</i>	Estímulo ao aumento do ceticismo profissional e ao aprimoramento da avaliação de riscos relevantes.
<i>Regulação e supervisão</i>	Reforço dos mecanismos de fiscalização e transparência no mercado de capitais.
<i>Investidores</i>	Incentivo à adoção de postura mais crítica na análise dos relatórios de auditoria e das demonstrações financeiras.
<i>Pesquisa futura</i>	Aplicação do questionário elaborado pela autora, apresentado no Apêndice 1, direcionado a investidores institucionais, com o objetivo de analisar a percepção desses agentes sobre a atuação das Big Four e a influência dos relatórios de auditoria no processo decisório.

Fonte: Elaboração própria (2026).

A análise dos casos apresentados evidenciou que, apesar da reputação e da credibilidade institucional atribuídas às Big Four, sua atuação não foi capaz de impedir a ocorrência de fraudes contábeis e crises corporativas de grande repercussão no mercado brasileiro. As fragilidades nos controles internos, as deficiências na governança corporativa e as limitações inerentes aos trabalhos de auditoria emergiram como elementos recorrentes, reforçando a necessidade de se compreender a auditoria independente como parte de um sistema mais amplo de monitoramento e não como garantia absoluta da integridade das informações financeiras.

Diante dessas constatações, tornou-se possível sintetizar os principais achados deste estudo e apresentar as contribuições, limitações e desdobramentos que se oferecem ao final desta pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o papel das Big Four na auditoria de grandes corporações e sua influência no mercado financeiro das empresas listadas na B3, a partir da investigação de casos emblemáticos de crises corporativas no contexto brasileiro. Ao longo do estudo, foi possível evidenciar que, embora a auditoria independente desempenhe função central na credibilidade das informações contábeis, sua atuação apresenta limites que precisam ser compreendidos de forma crítica por investidores, reguladores e pesquisadores.

Os resultados alcançados indicam que a presença de firmas de auditoria de grande porte não impede, por si só, a ocorrência de falhas relevantes, tampouco elimina riscos associados a fragilidades na governança corporativa, assimetria informacional e decisões gerenciais inadequadas. As crises analisadas demonstraram impactos significativos no mercado financeiro,

como perda de valor de mercado, deterioração da confiança dos investidores e efeitos sistêmicos que extrapolam as empresas diretamente envolvidas.

No âmbito acadêmico, a principal contribuição desta pesquisa reside na articulação entre análise empírica de casos reais e fundamentação teórica, permitindo compreender o papel das Big Four não apenas como agentes técnicos, mas como atores institucionais com influência relevante sobre a dinâmica do mercado de capitais. Ao estruturar a análise em três etapas — discussão dos casos, confronto com a literatura e encaminhamentos — o estudo oferece uma abordagem metodológica que pode ser replicada em pesquisas futuras sobre auditoria, governança corporativa e crises empresariais.

Adicionalmente, o trabalho contribui ao evidenciar que a confiança atribuída às auditorias realizadas pelas Big Four deve ser interpretada com cautela, reforçando a necessidade de fortalecimento de outros mecanismos de governança e supervisão. Essa perspectiva amplia o debate acadêmico ao deslocar o foco da auditoria como garantia absoluta para uma visão mais sistêmica, alinhada às limitações normativas e operacionais do processo de auditoria independente.

Por fim, destaca-se como contribuição relevante a proposição de um instrumento de pesquisa empírica, materializado no questionário elaborado pela autora e apresentado no Apêndice 1, direcionado a investidores institucionais. Esse instrumento representa uma oportunidade concreta de aprofundamento do tema, permitindo futuras investigações sobre a percepção do mercado em relação à atuação das Big Four e à influência dos relatórios de auditoria no processo decisório. Assim, espera-se que esta pesquisa contribua para o avanço do debate acadêmico e para o aprimoramento das práticas relacionadas à auditoria independente e à governança corporativa no mercado de capitais brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C.; LOPES, A. B. **Impacto da divulgação de fraudes contábeis sobre o valor de mercado das empresas brasileiras**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, n. 82, p. 45–60, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1808-057x201908330>>. Acesso em: 13 abr. 2025

ARENS, Alvin A.; LOEBBECKE, James K. **Auditoria: uma abordagem integrada**. São Paulo: Atlas, 2000.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ATTIE, William. **Auditoria - Conceitos e Aplicações**. [S. l.]: Atlas, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. **Investimentos**. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.

BOYNTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. **Auditoria**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295-316.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs. Disponível em: <https://cfc.org.br>. Acesso em: 20 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PA 290 – Independência – Parte A, B e C. Brasília: CFC, 2015. Disponível em: <https://www.cfc.org.br>. Acesso em: 18 jun. 2025.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CRESSEY, D. R. **Other People's Money: A Study in the Social Psychology of Embezzlement**. Glencoe: Free Press, 1953.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016. (Tradução de: Designing and Conducting Mixed Methods Research).

Crispim, D. and Pais. **Voluntary audit and earnings management: the case of small portuguese companies, 2018**. Disponível em: <https://doi.org/10.23919/cisti.2018.8399438>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DEANGELO, Linda E. **Auditor size and audit quality**. *Journal of Accounting and Economics*, v. 3, n. 3, p. 183-199, 1981.

DEANGELO, Linda Elizabeth. **Auditor independence, “low balling”, and disclosure regulation**. *Journal of Accounting and Economics*, v. 3, n. 2, p. 113–127, 1981.

FAMA, E. F.; FRENCH, K. R. **Luck versus skill in the cross-section of mutual fund returns**. *Journal of Finance*, v. 65, n. 5, p. 1915-1947, 2010.

FRANCIS, Jere R. **What do we know about audit quality?** *The British Accounting Review*, v. 36, n. 4, p. 345–368, 2004.

FRANCIS, Jere R.; MICHAS, Paul N.; SEAVEY, Scott. **Does Audit Market Concentration Harm the Quality of Audited Earnings? Evidence from Audit Markets in 42 Countries.** SSRN Electronic Journal, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.1948687>. Acesso em: 14 abr. 2025.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Metodos e tecnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GILLAN, Stuart L.; STARKS, Laura T. **Corporate governance proposals and shareholder activism: the role of institutional investors.** *Journal of Financial Economics*, Amsterdam, v. 57, n. 2, p. 275–305, 2000.

HASKINS, Robert E. **The Big Four and the Growth of the Audit Market.** 1987.

HEALY, Paul M.; PALEPU, Krishna G. **Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature.** *Journal of Accounting and Economics*, v. 31, n. 1–3, p. 405–440, 2001.

HERNÁNDEZ, José. **Financial Statement Fraud: Prevention and Detection.** Nova Jersey: Wiley, 2012.

IFAC – International Federation of Accountants. Código de Ética para Profissionais da Contabilidade. IESBA – International Ethics Standards Board for Accountants. New York, 2022.

KNECHEL, W. Robert et al. **Auditing: Risk-Based Approach.** 1. ed. South-Western College Pub, 2007.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. **Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure.** *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305–360, 1976.

LA PORTA, Rafael et al. **Investor protection and corporate governance.** *Journal of Financial Economics*, v. 58, n. 1–2, p. 3–27, 2000.

LIMA, Guilherme dos Santos. **A qualidade da auditoria independente e os fatores que a influenciam.** *Revista de Contabilidade da UFBA*, v. 4, n. 2, p. 41–58, 2010.

LIMA, J. R. F.; SILVA, L. P. **A persistência das fraudes contábeis e os limites da regulação: uma análise das estratégias de manipulação.** *Revista Universo Contábil*, v. 17, n. 4, p. 6–23, 2021.

LOPES, Alessandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, M. L.; COSTA, F. J. **Auditoria independente e a severidade das fraudes contábeis no Brasil**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 16, p. 1–24, 2022.

SANTOS, R. F. et al. **Fraudes contábeis no Brasil: uma revisão sistemática da literatura**. *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 22, n. 1, p. 56–73, 2021.

SILVA, Ana Carla Costa da; LEAL, Ricardo Pereira Câmara. **Governança corporativa, desempenho e concentração de propriedade: evidências empíricas do Brasil**. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 9, ed. especial, p. 47–73, 2005.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; FERNANDES, Luciana de Almeida. **Auditoria independente e assimetria informacional no mercado de capitais brasileiro**. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 29, n. 76, 2018.

SILVA, D. A.; BORBA, J. A. **Firmas de auditoria e qualidade da informação contábil: evidências do Brasil**. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, v. 21, n. 2, p. 328–343, 2019.

SILVA, Edson de Oliveira; SANTOS, Mariana Ferreira. **Auditoria e Governança Corporativa: impactos dos escândalos contábeis no início do século XXI**. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 221, p. 110–120, 2016.

SLOVIC, Paul. **Perception of risk**. *Science*, Washington, v. 236, n. 4799, p. 280–285, 1987. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/science.3563507>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SOX - Sarbanes-Oxley Act of 2002. Public Law 107-204. [Lei federal dos EUA, aprovada em 30 de julho de 2002].

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TURLEY, Stuart; WILLEKENS, Marleen; QUICK, Reiner. **Auditing, Trust and Governance: Developing Regulation in Europe**. [S. l.]: Taylor & Francis Group, 2007.

WELLS, J. T. **Principles of Fraud Examination**. 4. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2014.

APÊNDICE

Apresenta-se o questionário elaborado como framework da pesquisa

1. Você acredita que a auditoria realizada por uma empresa da Big Four aumenta a confiabilidade das demonstrações financeiras?
2. Você considera que as Big Four são mais eficazes na detecção de fraudes contábeis do que auditorias de médio ou pequeno porte?
3. Após escândalos recentes (ex.: Americanas, Ultrapar e Wirecard), sua percepção sobre a qualidade da auditoria prestada pelas Big Four mudou?
4. Ao decidir investir em uma empresa, o fato dela ser auditada por uma Big Four influencia sua percepção de risco?
5. Você acredita que empresas auditadas por Big Four têm menor probabilidade de sofrer penalidades por irregularidades contábeis?
6. O fato de uma empresa ser auditada por uma das Big Four é um critério decisivo na sua análise de investimento?
7. Em uma análise de risco, você confia mais nos relatórios financeiros de empresas auditadas por Big Four em comparação com empresas auditadas por firmas menores?
8. Você já deixou de investir em alguma empresa em razão de não ser auditada por uma Big Four?
9. Você considera que a atuação das Big Four é suficientemente independente e isenta de pressões dos clientes?
10. Na sua opinião, a prestação simultânea de serviços de auditoria e consultoria pelas Big Four compromete a independência do auditor?
11. Na sua visão, quais melhorias deveriam ser implementadas no processo de auditoria para aumentar a credibilidade das demonstrações financeiras no Brasil?